

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de habilitação apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SAAE-CP001/2026, cujo objeto versa sobre a PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise dos documentos de habilitação, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº **8.26 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR-Habilitação Técnica**, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

EUROPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 43.282.142/0001-00;

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habilitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 8.0 do aviso de concorrência eletrônica e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **EUROPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 43.282.142/0001-00, ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, apresentando as quantidades mínimas dos itens exigidos.

Recomenda-se, portanto, que a empresa seja **habilitada**.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 10 de junho 2026.

Pedro Paulo de Sousa Camelo
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do SAAE de Nova Russas
CREA-CE: 370565